



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 755/2011

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº126/2011 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº126/2011 – PMU, que trata da contratação de empresa para fornecimento parcelado de óleos lubrificantes, para manutenção dos veículos da Secretaria de Educação e Frota Municipal, tendo sido declarada vencedora as seguintes empresas: **ULTRAFIL COMÉRCIO DE FILTROS AUTOMOTIVOS LTDA.**, para os itens 01, 06, 09, 12, 13, 15 e 17, **ONIX LUBRIFICANTES LTDA.**, para os itens 02, 03 e 07 e **DELTA PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA.**, para os itens 04, 05, 08, 10, 11, 14e 16.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 06 de junho de 2011.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração

RECEBUEIRO DE UMUARAMA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DE UMUARAMA
06/06/2011
PORTARIA Nº 755/2011

